SEGUNDO MONITORAMENTO DA AUDITORIA DE DESFAZIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES NA JF3R

DADOS DA AUDITORIA

Modalidade: Monitoramento, nos termos da Resolução CNJ nº 309/2020, arts. 56 e 57 e da Resolução CJF nº 677/2020, arts. 97 e 98.

Objeto: Segundo Monitoramento das providências adotadas pelos titulares das unidades auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria nº 10311463 e dos resultados do Primeiro Monitoramento realizado em 2024 (SEI nº 11027835).

Período abrangido: janeiro de 2024 a setembro de 2025.

Unidades Auditadas: Justiça Federal da Terceira Região (JF3R):

- UG 090029 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
- UG 090017 - Justiça Federal de Primeiro Grau - SP
- UG 090015 - Justiça Federal de Primeiro Grau - MS

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA DA JF3R?

Foi realizado o segundo monitoramento das providências adotadas pelas unidades gestoras da Justiça Federal da 3ª Região (TRF3R, SJSP e SJMS) quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria nº 10311463, referente à avaliação dos controles internos administrativos do processo de trabalho de desfazimento de materiais permanentes na JF3R.

O trabalho abrangeu o período de janeiro de 2024 a setembro de 2025, com análise documental (SEI), análise de dados dos sistemas SIMAP e SIAFI e reuniões com áreas gestoras para verificação da implementação das recomendações. Foram consideradas ainda as informações obtidas no primeiro monitoramento realizado em 2024 (SEI nº 11027835).

O resultado deste trabalho foi registrado no Relatório de Monitoramento nº 12551472, acompanhado do Anexo Quadro de Monitoramento 2025 (SEI nº 12579456).

As recomendações monitoradas contemplaram os seguintes aspectos:

a) A elaboração de planos de ação para reduzir o acúmulo de materiais inservíveis armazenados na JF3R.
b) A realização de inventário analítico, como meio de identificar esses bens e registrá-los no sistema de controle patrimonial (SIMAP).
c) Atividades relacionadas à doação de computadores e monitores.
d) Destinação e disposição final ambientalmente adequadas dos bens irrecuperáveis.
e) Elaboração de editais e definição dos procedimentos de publicidade para doações.
f) Atualização dos registros patrimoniais e contábeis.

POR QUE A AUDITORIA INTERNA DA JF3R REALIZOU ESSE TRABALHO?

O monitoramento foi previsto no Plano Anual de Auditoria referente ao exercício de 2025, código de identificação ID 202507, visando avaliar as ações corretivas relacionadas aos controles internos do processo de desfazimento de materiais permanentes.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA JF3R?

Em 2025, verificou-se que 56% das recomendações emitidas no Relatório Final de Auditoria nº 10311463 foram implementadas ou estavam em implementação:

Classificação	Qtd.	%
IMPLEMENTADA	11	20%
EM IMPLEMENTAÇÃO	20	36%
NÃO IMPLEMENTADA	19	35%
NÃO MONITORADA	5	9%
Total Geral	**55**	**100%**

Principais avanços:

a) Planos de Ação: TRF3R e SJMS elaboraram planos para concluir o desfazimento de bens acumulados. A SJSP não apresentou plano, mas comprovou a finalização de cinco desfazimentos em seu galpão (PW). Ainda assim, recomenda-se que a SJSP elabore um plano para identificar pendências na PW e incluir as Subseções Judiciárias.

b) Destinação e disposição final ambientalmente adequadas: A CGSA-3R definiu ordem de prioridade para bens irrecuperáveis. Contudo, permanecem pendentes definições sobre bens patrimoniados que gerem resíduos perigosos e estudos complementares para verificar programas de coleta seletiva nas Subseções.

c) Transparência e publicidade: Houve aprimoramento na publicação de editais e resultados de doações pela JF3R, agora disponíveis no DOU e DJe. Porém, a divulgação nos sites da SJSP e SJMS ainda precisa ser complementada.

d) Registros patrimoniais e contábeis: As áreas gestoras avançaram no registro das baixas no SIMAP e SIAFI, além da publicação da Ordem de Serviço DFORSP nº 56/2024, que normatiza prazos e procedimentos na SJSP. Apesar disso, foram identificadas oportunidades

de melhorias dos controles internos na SJSP e SJMS para assegurar que os registros sejam efetivados tempestivamente.

Entre as oportunidades de melhorias, destacam-se:

a) Revisão do processo de desfazimento de materiais de TI, integrando cronogramas de substituição e atividades de formatação para agilizar o reaproveitamento desses bens.

b) Elaboração de um manual de desfazimento, para orientar todas as áreas gestoras quanto às suas responsabilidades.

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

As áreas gestoras deverão dar prosseguimento ao cumprimento das recomendações do Relatório Final de Auditoria nº 10311463, considerando as conclusões do Relatório de Monitoramento nº 12551472.

Para garantir a implementação eficaz das recomendações, é essencial adotar medidas de planejamento (planos de ação, metas e prazos) e de comunicação entre todas as áreas gestoras que participam da gestão de patrimônio na Administração Central e nos administrativos das Subseções Judiciárias da SJSP e SJMS.

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS?

As áreas gestoras devem seguir com as melhorias em relação às recomendações “em implementação”, bem como no cumprimento daquelas “não implementadas”, com a adoção de controles internos administrativos para aperfeiçoar o processo de trabalho de desfazimento de materiais permanentes na JF3R.

Em relação às unidades de auditoria interna do TRF3R e SJSP, devem planejar e programar o próximo monitoramento, a ser incluído em Plano Anual de Auditoria da JF3R.